



ESTADO DO PARANÁ  
POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA DE PESSOAL  
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO



**EDITAL Nº 03 – SOLDADO PMPR-2020**

**HOMOLOGAÇÃO DAS ISENÇÕES CONCEDIDAS**

O Presidente do concurso público destinado ao preenchimento de vagas nos cargos de Soldado de 2ª Classe Policial Militar e Soldado de 2ª Classe Bombeiro Militar da Polícia Militar do Estado do Paraná-PMPR, regulado pelo Edital nº 01-SOLDADO PMPR-2020, com fulcro no disposto no subitem 4.17 do edital regulador, que trata da concessão de isenção no Concurso Público, em obediência às Leis Estaduais nºs 19.196/2017; 19.293/2017; e 19.695/2018, e com base na relação preliminar dos pedidos de isenção deferidos, divulgado no dia 20/04/2020 pelo NC/UFPR, e nas análises dos recursos interpostos, resolve:

- 1 Homologar a relação nominal definitiva das isenções de taxa de inscrição deferidas por modalidade de isenção, conforme divulgado nesta data pelo NC/UFPR.
- 2 Alertar os candidatos que não obtiveram isenção para que consolidem sua inscrição efetuando o pagamento do boleto bancário até o dia 05/05/2020, sob pena de ser automaticamente excluído do certame, conforme os subitens 4.17.12 e 4.17.13 do edital de abertura.

Curitiba, PR, 29 de abril de 2020.

**(Assinado no original)**

Ten. Cel. QOPM Cezar Kister,  
**Presidente do concurso.**